



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.301

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 26.905,24 as dotações do Município de São Lourenço

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.574, de 28 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 26.905,24 (vinte e seis mil, novecentos e cinco reais e vinte e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 02 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sub-Unidade 00 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.02.00.03.091.0001.2.0014-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA COORDENADORIA GERAL DO PROCON - - - - - R\$ 700,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 700,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 700,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.01.12.361.0002.2.0047-1.500.000 - 3.1.90.11.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE - - - - - R\$ 5.000,00

2.05.01.12.361.0002.2.0047-1.500.000 - 4.4.90.51.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE - - - - - R\$ 19.689,24

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 24.689,24

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 24.689,24

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.122.0001.2.0126-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - - - - R\$ 256,00

2.10.00.27.811.0006.2.0128-1.500.000 - 3.3.90.39.00 EVENTOS DESPORTIVOS - - - - - R\$ 1.260,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.516,00

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.301

Folha 02

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 1.516,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 26.905,24

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 26.905,24

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso:
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na
forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 02 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

2.02.01.03.091.0001.2.0016-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL
DE DEFESA DO CONSUMIDOR - - - - - R\$ 700,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 700,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 700,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.122.0002.2.0046-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO TRANSPORTE
ESCOLAR - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.01.12.365.0002.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - - - - - R\$ 7.689,24

2.05.01.12.366.0002.2.0052-1.500.000 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - - - - - R\$ 2.000,00

2.05.01.12.365.0002.2.0050-1.500.000 - 4.4.90.51.00 DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 19.689,24

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 24.689,24

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.122.0001.2.0126-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - - - - - R\$ 256,00

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.301

Folha 03

2.10.00.27.811.0006.2.0128-1.500.000 - 3.3.90.30.00 EVENTOS DESPORTIVOS - - - - -
----- R\$ 1.260,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.516,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 1.516,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 26.905,24

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 26.905,24

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 22 de agosto de 2023.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade